

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2005

Autoria: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para prever que todo ingresso e saída de moeda nacional ou estrangeira depende de respaldo documental e deve ser feita por meio de transferência interbancária, e proibir que instituições financeiras sem autorização possam captar recursos de residentes.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** 02/03/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senadora Serys Slhessarenko (encerrado em 31/08/2005 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

07/03/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado

22/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 63 Suplemento (nº 228-B)*

22/12/2006 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SSCLSF (art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal).

05/09/2006 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** À Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, para reexame da matéria.

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2005

TRAMITAÇÃO

31/08/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, com minuta de relatório favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01, que apresenta.
Cópia anexada ao processado. A Matéria encontra-se pronta para a pauta.

15/03/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio, designa a Senadora Serys Slhessarenko relatora da matéria.

11/03/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Aguardando designação de relator.

03/03/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando o recebimento de Emendas, nos termos regimentais, até o dia 10/03/05.

02/03/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 3950-3951

02/03/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.
À CAE.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 39/2005

Data: 02/03/2005**Autor:** Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Descrição/Ementa: Ao PLEG com destino à Comissão de Assuntos Econômicos.
Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para prever que todo ingresso e saída de moeda nacional ou estrangeira depende de respaldo documental e deve ser feita por meio de transferência interbancária, e proibir que instituições financeiras sem autorização possam captar recursos de residentes.

Legislação citada

Data: 02/03/2005**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Assuntos Econômicos.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/08/2005**Autor:** -**Local:** null